

Diretrizes nacionais para a alocação de recursos e fortalecimento da preparação institucional e técnica

Programa País do Brasil
para o Fundo de Adaptação

Outubro 2026

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

MINISTRO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
João Paulo Ribeiro Capobianco

SECRETÁRIO NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA
Aloisio Lopes Pereira de Melo

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO E INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO
Lidiane Rocha de Oliveira Melo

COORDENADOR-GERAL DE INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO
Érico Rial Pinto da Rocha

EQUIPE TÉCNICA

Rodrigo Lima de Oliveira
Gustavo Cretton Souza

APOIO TÉCNICO

WRI Brasil: Mirela Sandrini Bonella, Karen de Oliveira Silverwood-Cope, Miriam Lia Cangussu Tomaz Garcia, Marina Caregnato Garcia, Stéfany Ferreira de Lima, e Marcelo Theoto Rocha (consultor).

Conteúdo

1. Sumário executivo **04**

2. Apresentação do "Programa País para o Fundo de Adaptação" **07**

2.1. O Fundo de Adaptação **08**

2.2. Arranjos nacionais para o uso do Fundo de Adaptação no Brasil **10**

3. Contexto nacional para o financiamento da adaptação **11**

3.1. Impactos da mudança do clima no Brasil **11**

3.2. Políticas públicas sobre adaptação **12**

3.3. Financiamento para adaptação **16**

4. Diretrizes para captação e alocação de recursos para adaptação climática no Brasil junto ao Fundo de Adaptação **20**

5. Referências **24**

6. Anexos **25**

6.1. Carteira indicativa de projetos do Brasil para o Fundo Adaptação **25**

6.1.1. Adaptação e prosperidade para territórios de povos e comunidades tradicionais no Cerrado, Caatinga e Pantanal **26**

6.1.2. Protagonismo comunitário para a resiliência climática - Fortalecimento da sociedade civil para políticas públicas de adaptação às mudanças climáticas **27**

6.1.3. ArborizaCidades: acelerando adaptação e a resiliência climática de forma integrada às iniciativas AdaptaCidades, Plano Nacional de Arborização Urbana e Estratégia Nacional de SbNs **30**

6.1.4. Comunidades costeiras resilientes: adaptação às mudanças climáticas no litoral brasileiro **34**

6.2. Principais políticas públicas e estratégias nacionais relacionadas à adaptação climática (lista não exaustiva) **38**

Sumário Executivo

O **"Programa País para o Fundo de Adaptação"** contém as **diretrizes nacionais para o acesso a recursos desse Fundo para o financiamento da adaptação à mudança do clima no Brasil**, com vistas a:

1. Alinhar as prioridades nacionais de financiamento climático às oportunidades do **Fundo de Adaptação** (AF, em sua sigla em inglês);
2. Orientar as Entidades Executoras Nacionais e demais instituições interessadas na preparação de propostas para o AF;
3. Fortalecer o protagonismo brasileiro na submissão de projetos ao AF.

O programa foi elaborado pelo **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)**, por meio da **Secretaria Nacional de Mudança do Clima (SMC)**, enquanto **Autoridade Nacional Designada (AND)** para o Fundo de Adaptação no Brasil. A AND tem como atribuição realizar o endosso de:

a. Pedidos de acreditação das Entidades Executoras Nacionais ou Regionais antes de serem encaminhados ao secretariado do AF para avaliação[1]; e/ou

b. Propostas apresentadas por Entidades Executoras Nacionais, Regionais ou Multilaterais para projetos e programas de adaptação no país.

Com o objetivo de promover a **justiça climática como eixo norteador da adaptação no Brasil**, os meios de implementação, inclusive recursos advindos do Fundo de Adaptação, deverão "priorizar recursos e informações essenciais para a **resiliência de populações vulnerabilizadas**, especialmente sob riscos climáticos". Cabe destacar também que os meios de implementação não devem promover a **má adaptação**, garantindo a "não transferência de vulnerabilidades, ou seja, não repassar para outros(as) a propensão ou predisposição de ser adversamente afetado(a), nem ampliar as desigualdades nas medidas de adaptação implementadas" (Brasil, 2025, pag. 81).



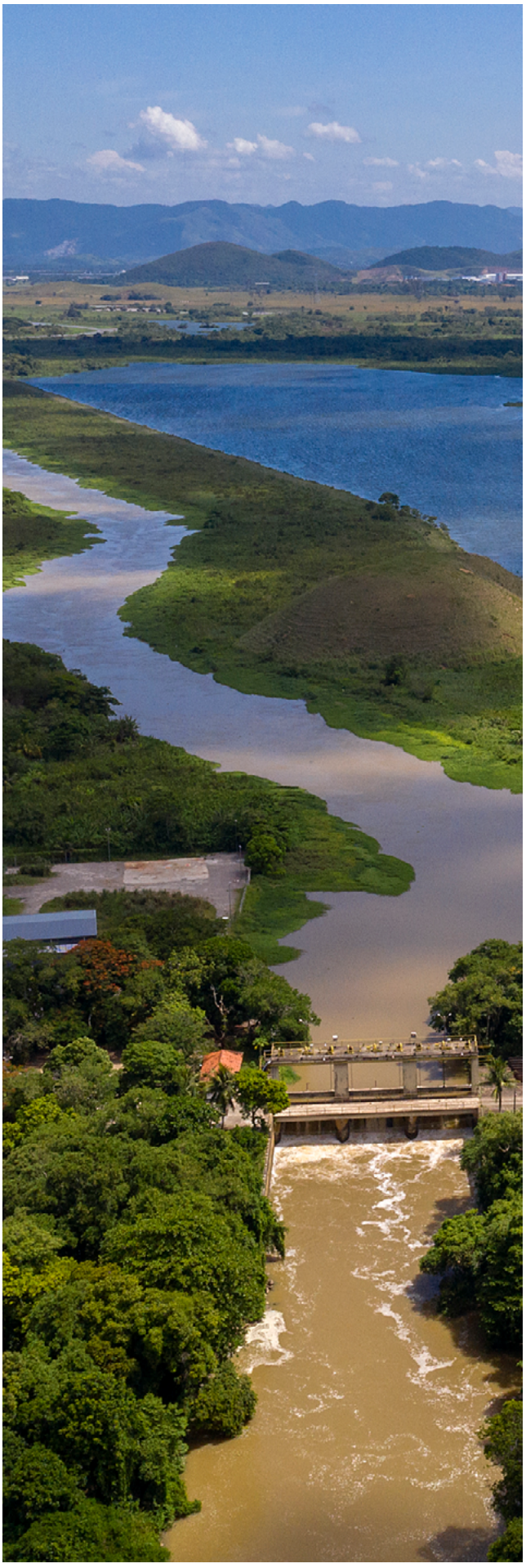
Chácara das Sucupiras - André Cherri

[1] Até a presente data, o **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)** e o **Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN)** estão no processo de acreditação para atuarem como entidades nacionais para a implementação de projetos, com o objetivo de receber transferências financeiras diretas do Fundo para a execução de projetos e programas de adaptação no país. Além das entidades nacionais, o Brasil pode utilizar as entidades regionais e/ou multilaterais para acessar os recursos do Fundo de Adaptação.

Neste contexto e considerando o limite atual de USD 40 milhões por país, **as primeiras submissões do Brasil ao Fundo de Adaptação deverão priorizar projetos alinhados ao Plano Clima Adaptação e voltados para aumentar a resiliência de populações vulnerabilizadas por meio de abordagens territoriais integradas contemplando cidades, territórios e ecossistemas com a presença de povos e comunidades tradicionais (PCT)**. Mais especificamente, o foco imediato será em projetos que promovam a **integração entre o urbanismo sustentável e as soluções baseadas na natureza (SbN)**; bem como a **integração entre o planejamento territorial sustentável, o fortalecimento da resiliência dos PCT e a proteção dos seus territórios e dos ecossistemas**. No primeiro caso, serão priorizadas populações vulnerabilizadas dos municípios que, de preferência, participam da iniciativa **AdaptaCidades**, promovendo uma abordagem integrada entre o governo federal e os governos estaduais e municipais. No segundo caso, serão priorizadas populações vulnerabilizadas que vivem em territórios e manejam ecossistemas que sofrem os impactos da mudança do clima, com destaque para o bioma caatinga e para os ecossistemas costeiros e marinhos. À medida que o Fundo de Adaptação alocar mais recursos aos países, o Brasil submeterá novas propostas com uma abrangência mais ampla a fim de cobrir outros objetivos e metas nacionais do Plano Clima Adaptação.



Chácara das Sucupiras - André Cherri



As propostas elaboradas ao Fundo de Adaptação devem contribuir para implementar o **Plano Clima Adaptação**, quanto aos **Planos Setoriais e Temáticos de Adaptação** correspondentes às áreas temáticas abrangidas. Deverão fazer uso da **teoria da mudança** adotada pelo AF (representada pela Figura 2) e considerar a adequação, no que couber, à **Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB)**. Isso permitirá que elas sejam avaliadas e monitoradas de maneira objetiva e transparente em relação aos critérios do AF e aos objetivos e metas de adaptação estabelecidas pelo país.

Nas propostas apresentadas deverão ser salientadas as **interações com temas transversais contemplados no Plano Clima**, como por exemplo, a justiça climática, a igualdade de gênero, o empoderamento da juventude, e os cobenefícios de mitigação. Além disso, as propostas buscarão promover a **sinergia do financiamento solicitado com outras fontes de recursos e/ou instrumentos e mecanismos inovadores** (incluindo a participação do setor privado), de modo a possibilitar a alavancagem de recursos no projeto de financiamento em questão.

As diretrizes serão revisadas diante de novos aportes de recursos financeiros ao Fundo de Adaptação e como parte dos **ciclos de avaliação de impacto e atualização do Plano Clima**. Cabe destacar que os ciclos de avaliação de impacto bienal e atualização quadrienal do Plano Clima estão alinhados aos **ciclos do Plano Plurianual (PPA)**, visando coerência com o planejamento federal e os compromissos assumidos internacionalmente. Desta forma, durante as revisões das diretrizes também serão consideradas os recursos orçamentários que serão alocados pelo PPA para as ações de adaptação, garantindo sinergias e complementariedade entre o financiamento nacional e internacional.

Portanto, as diretrizes têm o **horizonte temporal de quatro anos e estão diretamente relacionadas ao limite por país de USD 40 milhões em projetos estabelecido atualmente pelo Fundo de Adaptação**, buscando apresentar elementos coerentes com o arcabouço de política climática nacional para a alocação estratégica desses recursos. Vale frisar ainda que, no processo de análise pela AND dos projetos regionais a serem submetidos ao Fundo de Adaptação que contem com a participação do Brasil, também serão observadas as diretrizes para o eventual endosso dos projetos.

Sistema Guandu/RJ - Marizilda Cruppe

Apresentação do *"Programa País para o Fundo de Adaptação"*

O **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)**[2], por meio da **Secretaria Nacional de Mudança do Clima (SMC)**, enquanto Autoridade Nacional Designada (AND) para o **Fundo de Adaptação (*Adaptation Fund* - AF)** no Brasil, apresenta neste documento o **"Programa País para o Fundo de Adaptação"**[3], documento estratégico que orienta o engajamento do País com o AF.

Este documento tem como objetivo apresentar as **diretrizes nacionais para a alocação de recursos para o financiamento da adaptação à mudança do clima**, com vistas a:

1. Alinhar as prioridades nacionais de financiamento climático às oportunidades do AF;
2. Orientar as Entidades Executoras Nacionais e demais instituições interessadas na preparação de propostas para o AF; e
3. Fortalecer o protagonismo brasileiro na submissão de projetos ao AF.



Pintada/BA - Luiz Fernando Ricci.

[2] Para mais informações sobre o MMA consulte: https://www.gov.br/mma/pt-br

[3] Tomando como exemplo o "Programa País do Brasil para o GCF", disponível em: https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/fundos-internacionais-de-desenvolvimento/fundo-verde-do-clima/publicacoes/programa_pais_and_2025_11nov_v2.pdf

O Fundo de Adaptação

O **Fundo de Adaptação (AF)**[4] foi criado em 2001 para o financiamento de projetos e programas voltados a comunidades vulneráveis à mudança do clima em países em desenvolvimento. Desde 2010, o Fundo de Adaptação comprometeu mais de US$ 1,5 bilhão para projetos e programas de adaptação e resiliência à mudança do clima, incluindo mais de 217 projetos concretos e localizados nas comunidades mais vulneráveis dos países em desenvolvimento ao redor do mundo, com um total de 65,6 milhões de beneficiários (Figura 1). Como pode ser observado, o Brasil, até a presente data, não teve nenhum projeto financiado pelo AF.

Figura 1 – Distribuição espacial dos investimentos do Fundo de Adaptação (até outubro de 2026)



Fonte: Fundo de Adaptação (2026).

Em sua **estratégia de médio prazo para 2023-2027**[5], o Fundo de Adaptação pretende "expandir seu Programa de Prontidão para Financiamento Climático existente, adotando uma abordagem mais abrangente e iterativa, que inclua a avaliação das necessidades e o preenchimento das lacunas, bem como a ampliação do escopo de apoio e beneficiários para abranger Autoridades Designadas, Entidades Executoras, comunidades locais, organizações de mulheres, jovens, povos indígenas etc. O Fundo também expandirá as modalidades existentes para envolver grupos locais e vulnerabilizados, incluindo o setor privado local sempre que possível, no ciclo do projeto" (Fundo de Adaptação, 2023, pag. 6).

Durante este período o Fundo irá atuar por meio de uma **teoria da mudança** baseada em **três pilares estratégicos** (Ação, Inovação e Aprendizado e disseminação) **e seis temas transversais**: (i) Promover a adaptação de base local ou liderada localmente; (ii) Melhorar o acesso ao financiamento climático e à capacidade institucional de longo prazo; (iii) Empoderar e beneficiar as pessoas e comunidades mais vulnerabilizadas, como agentes de mudança; (iv) Promover a igualdade de gênero; (v) Permitir o dimensionamento e a replicação dos resultados; (vi) Reforçar a complementaridade, coerência e sinergias com outros financiadores e atores no domínio da adaptação (ver Figura 2).

[4] Para saber mais sobre o Fundo de Adaptação, consulte: https://www.adaptation-fund.org/ ou para informações resumidas: https://climatefundsupdate.org/the-funds/Adaptation-fund/

[5] Disponível em: https://www.adaptation-fund.org/wp-content/uploads/2022/12/Medium-Term-Strategy-2023-2027.pdf. Cabe ressaltar que para levar em consideração as decisões tomadas a cada ano pela Conferência das Partes (COP), da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes do Protocolo de Quioto (CMP) e da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes do Acordo de Paris (CMA), as estratégias do Fundo de Adaptação são elaboradas para o médio prazo.

Figura 2 – Teoria da mudança para a estratégia de médio prazo (2023-2027) do Fundo de Adaptação



Fonte: adaptado e traduzido de Fundo de Adaptação (2023).

Arranjos nacionais para o uso do Fundo de Adaptação no Brasil

Para que o Brasil possa acessar os recursos do Fundo de Adaptação, foram estabelecidos arranjos institucionais, incluindo o estabelecimento da **Autoridade Nacional Designada (AND)** para o AF na **Secretaria Nacional de Mudança do Clima (SMC)**, que tem como atribuição realizar o endosso de:

a. Pedidos de acreditação das Entidades Executoras Nacionais ou Regionais antes de serem encaminhados ao secretariado do AF para avaliação; e/ou

b. Propostas apresentadas por Entidades Executoras Nacionais, Regionais ou Multilaterais para projetos e programas de adaptação no país.

Após a divulgação de edital e realização de processo público para seleção de entidades por parte do MMA em 2025, o **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)**[6] e o **Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN)**[7] foram selecionados e estão em processo de acreditação junto ao Fundo de Adaptação para atuarem como **entidades nacionais para a implementação de projetos**, podendo receber transferências financeiras diretas do Fundo com o objetivo de executar projetos e programas de adaptação no país. Além das entidades nacionais, o Brasil pode utilizar as **entidades regionais e/ou multilaterais** para acessar os recursos do Fundo de Adaptação[8].



Manaus/AM - Joana Oliveira de Oliveira.

[6] https://www.funbio.org.br/

[7] https://ispn.org.br/

[8] A lista de entidades regionais e multilaterais de implementação acreditadas para o Fundo de Adaptação está disponível em: https://www.adaptation-fund.org/apply-funding/implementing-entities/

Contexto nacional para o financiamento da adaptação

Impactos da mudança do clima no Brasil

Os impactos da mudança do clima no Brasil têm se intensificado, afetando setores como saúde, agricultura, recursos hídricos, infraestrutura urbana e biodiversidade. A maior frequência e severidade de eventos extremos, como secas, enchentes, ondas de calor e erosão costeira, além da intensificação de eventos de evolução lenta, como aumento da temperatura da superfície do mar e do nível médio do mar (Quadro 1), reforça a necessidade de ampliar investimentos em adaptação especialmente para **proteger populações, territórios e ecossistemas mais vulnerabilizados**.

Quadro 1 - Mudanças observadas e futuras por região para 14 tipos de ameaças climáticas

Ameaças climáticas	Norte			Nordeste			Centro-Oeste			Sudeste			Sul		
	Obs.	Futuro		Obs.	Futuro		Obs.	Futuro		Obs.	Futuro		Obs.	Futuro	
		1,5°C	2°C		1,5°C	2°C		1,5°C	2°C		1,5°C	2°C		1,5°C	2°C
Temperatura média	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
Temperatura máxima	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
Temperatura mínima	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
Ondas de calor	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
Chuva anual	- *	▼	▼	▼	▼	- *	- *	▼	▼	▼	▲	▲	▲	▲	▲
Chuva extrema	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
Chuva extrema persistente	▲ *	▲	▲	▼ *	▲	▲	- *	▲	▲	▲ *	▲	▲	▲	▲	▲
Frequência de seca	-	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▼	▼	▼
Duração da seca	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▼	▲	▲
Vento severo	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
Nível médio do mar	▲	▲	▲	▲	▲	▲				▲	▲	▲	▲	▲	▲
Temperatura da superfície do mar	▲	▲	▲	▲	▲	▲				▲	▲	▲	▲	▲	▲
Ondas de calor marinhas	▲	▲	▲	▲	▲	▲				▲	▲	▲	▲	▲	▲
Acidificação do oceano	▲	▲	▲	▲	▲	▲				▲	▲	▲	▲	▲	▲

▲ Aumento com muita evidência (mais da metade das fontes concorda).

▲ Aumento com alguma evidência (metade, ou menos, das fontes concorda).

▼ Diminuição com muita evidência (mais da metade das fontes concorda.)

▼ Diminuição com alguma evidência (metade, ou menos, das fontes concorda).

\- Indefinido (sem evidência ou fonte com sinal de mudança opostos).

* Apresenta diferenças de sinal de mudança dentro da macrorregião.

Tendência plausível (confiança alta)

Tendência possível (confiança média)

Tendência incerta

Não se aplica

Fonte: Diversos autores, citado em Brasil (2025).

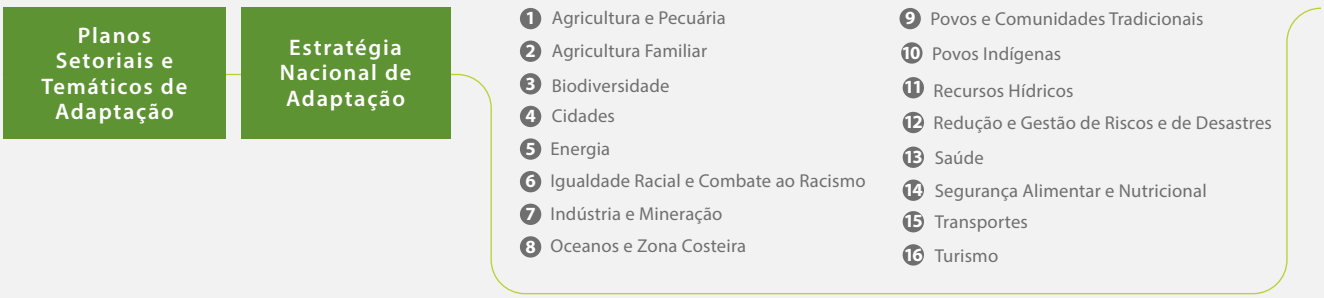
Políticas públicas sobre adaptação

A adaptação ganhou centralidade com a aprovação do *Global Goal on Adaptation* (GGA)[9], objetivo global de adaptação estabelecida pelo Acordo de Paris, dos Indicadores de Adaptação de Belém (Belém Adaptation Indicators), na esteira da realização do primeiro *Global Stocktake*[10], balanço global previsto pelo mesmo acordo para avaliar o progresso dos países em relação aos seus compromissos climáticos, e o pedido para esforços para pelo menos triplicar o financiamento para adaptação até 2035[11]. Esses marcos destacam a importância dos países definirem estratégias claras e eficazes para orientar investimentos e mobilizar recursos para a agenda de adaptação.

Em meio a este cenário, o Brasil conta com o **Plano Nacional sobre Mudança do Clima – Plano Clima,** aprovado em 2025 e cujo objetivo geral é "*orientar, promover, implementar e monitorar ações coordenadas que visem à transição para uma economia com emissões líquidas zero de gases de efeito estufa até 2050 e à adaptação de sistemas humanos e naturais à mudança do clima, por meio de estratégias de curto, médio e longo prazo, à luz do desenvolvimento sustentável e da justiça climática*" (Brasil, 2025 pag. 75)[12].

O Plano Clima, em seu componente de Adaptação, é composto pela **Estratégia Nacional de Adaptação (ENA)[13]** e por **16 Planos Setoriais e Temáticos[14]** (Figura 3), que contam com objetivos, metas, indicadores e **810 ações prioritárias definidas nos planos setoriais,** com **horizonte temporal até 2035**.

Figura 3 - Planos Setoriais e Temáticos da ENA



[9] Objetivo estabelecido pelo parágrafo 1 do Artigo 7 do Acordo de Paris (2015), que busca orientar e fortalecer os esforços globais de adaptação à mudança do clima. Ele define uma meta coletiva, não quantitativa, com três pilares centrais: Aumentar a capacidade adaptativa, fortalecer a resiliência e reduzir a vulnerabilidade.

[10] Mecanismo periódico de avaliação coletiva criado pelo Artigo 14 do Acordo de Paris para medir o progresso global na ação climática.

[11] Parágrafo 34 da Decisão 12/CMA.7

[12] Para maiores informações sobre o Plano Clima, ver https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/smc/plano-clima.

[13] Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/mudanca-do-clima/estrategia-nacional-de-adaptacao.pdf

[14] Disponíveis em: https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/smc/plano-clima/plano-clima-adaptacao

Os **objetivos nacionais de adaptação** (Figura 4) refletem a integração entre as necessidades e prioridades nacionais, ressaltando que a adaptação à mudança climática envolve ações específicas no contexto nacional alinhadas com as metas globais mais amplas. O Plano Clima também conta com o estabelecimento de metas e indicadores nacionais, que direcionam as ambições estratégicas de adaptação para o país (Quadro 2).

Figura 4 – Objetivos nacionais de adaptação



Fonte: Elaboração própria baseado em Brasil (2025).

Quadro 2 - Metas nacionais e indicadores do Plano Clima Adaptação

METAS		INDICADORES
1	Até 2035, garantir que todos os estados e ao menos 35% dos municípios brasileiros tenham Planos de Adaptação	• Número de estados e percentagem de municípios com seus Planos de Adaptação publicados
2	Até 2035, atender com obras de prevenção de riscos de desastres pelo menos 4 milhões de pessoas expostas ao risco de desastre geohidrológico	• Número de pessoas beneficiadas com obras de prevenção de riscos de desastres e obras de infraestrutura de drenagem urbana e contenção de encostas
3	Até 2035, ampliar em 180 mil hectares a cobertura vegetal em áreas urbanas, priorizando os municípios sob maior risco climático	• Número de hectares de cobertura vegetal ampliados em setores censitários urbanos
4	Até 2035, reduzir para 7,5% o total de municípios com nível de segurança hídrica mínimo	• Percentual de municípios com nível de segurança hídrica mínimo
5	Até 2035, garantir que 100% dos projetos para obras de infraestrutura a serem apoiados pelo Governo Federal considerem os riscos climáticos	• Percentual de projetos para obras de infraestrutura apoiados pelo Governo Federal que considerem os riscos climático
6	Até 2035, reduzir em pelo menos 30% as interrupções operacionais causadas por eventos climáticos em infraestruturas federais de transportes	• Percentual de interrupções operacionais causadas por eventos climáticos em infraestruturas federais de transportes
7	Até 2030, ampliar para 30% a extensão das Áreas Marinhas Protegidas, com estratégias específicas para a mudança do clima nos planos de manejo	• Percentagem de extensão de Áreas Marinhas Protegidas na Zona Econômica Exclusiva (ZEE), incluindo estratégias específicas para a mudança do clima
8	Até 2035, conectar 30% do território nacional por meio de corredores ecológicos entre áreas protegidas e outros Mecanismos Eficazes de Conservação Baseados em Área – OMECs, priorizando territórios sob maior risco climático e de refúgio climático	• Percentagem do território nacional conectado por corredores ecológicos
9	Até 2030, ampliar a adoção de sistemas de produção agropecuária diversificados, sustentáveis e resilientes, em 72,68 milhões de hectares	• Número de hectares com adoção de Sistemas, Práticas, Produtos e Processos de Produção Sustentáveis (SPSabc), com exceção de Terminação Intensiva (número de animais) e Manejo de resíduo de animais • Número de hectares de unidades familiares de produção da agricultura familiar com produção agroecológica

METAS		INDICADORES
10	Até 2035, erradicar a insegurança alimentar e nutricional grave	• Número de domicílios com insegurança alimentar grave
11	Até 2035, ter 100% das secretarias de saúde dos estados e dos municípios prioritários para emergência climática mobilizados para adaptação do SUS à mudança do clima	• Percentual de secretarias estaduais de saúde mobilizadas para a adaptação do SUS à mudança do clima • Percentual de secretarias municipais de saúde prioritárias mobilizadas e com diagnóstico de impactos, vulnerabilidades e adaptação à mudança do clima no SUS realizado • Percentual de DSEI (Distrito Sanitário Especial Indígena) incluídos nos diagnósticos realizados nas Secretarias Estaduais de Saúde
12	Até 2035, garantir que 100% do planejamento de expansão eletroenergética considere riscos climáticos	• Percentual de estudos e planos de expansão eletroenergética que incorporam análise de riscos e resiliência climática

Fonte: Brasil (2025).



Laboratório de Ecologia e Botânica, Livramento/PB - Claudio Gomes.

Financiamento para adaptação

Adicionalmente à ENA e aos Planos Setoriais e Temáticos, as **Estratégias Transversais para a Ação Climática (ETACs)** "constituem um dos três eixos centrais do Plano Clima 2024-2035 e orientam o caminho para o cumprimento dos objetivos e ambições climáticas da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil e de aumento da resiliência e redução das vulnerabilidades à mudança do clima". Em particular, merece destaque a **Estratégia Transversal de Meios de Implementação (ETMI)**[15] cujo principal objetivo é "apresentar o contexto, os instrumentos financeiros disponíveis, diretrizes, recomendações e temas prioritários para o avanço da agenda de financiamento climático no Brasil, com especial ênfase nos meios de implementação para viabilizar as ações setoriais prioritárias do Plano Clima" (Brasil, 2026 pag. 17).

De acordo com a ETMI "a identificação de **temas prioritários** permite orientar o esforço do Estado brasileiro e de seus parceiros estratégicos em torno de frentes estruturantes para a consolidação de um sistema nacional de financiamento climático robusto, eficiente e alinhado às metas do Plano Clima e de sua Contribuição Nacionalmente Determinada" (Brasil, 2026 pag. 47). Com base nas Estratégias Nacionais de Mitigação e Adaptação, nas ações estabelecidas nos Planos Setoriais e Temáticos de Mitigação e Adaptação, no perfil de emissões da economia brasileira e nos compromissos assumidos pelo Brasil em sua NDC, foram selecionados **cinco temas prioritários**[16]:

a. Restauração da vegetação nativa;
b. Agricultura e pecuária de baixo carbono e sistemas alimentares sustentáveis;
c. Incentivos econômicos para redução da supressão autorizada de vegetação nativa;
d. Descarbonização na produção e no uso de energia e de processos industriais; e
e. Adaptação e ampliação da resiliência em cidades.

Para alcançar seu objetivo, superar os desafios e aproveitar as oportunidades relacionadas aos temas prioritários selecionados, a ETMI apresenta diretrizes e recomendações para a agenda de financiamento climático, organizadas em quatro **eixos estratégicos** e complementares, conforme o quadro a seguir.



Campinas/SP - Roosevelt Cássio/WRI Brasil.

[15] Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/mudanca-do-clima/estrategia-transversal-meios-implementacao.pdf

[16] De acordo com as diretrizes para captação e alocação de recursos para adaptação climática no Brasil junto ao Fundo de Adaptação (apresentadas na seção 4), as primeiras submissões do Brasil ao Fundo de Adaptação deverão priorizar projetos voltados a restauração da vegetação nativa e a adaptação e ampliação da resiliência em cidades.

Quadro 3 - Síntese dos eixos estratégicos das Diretrizes para a ETMI

CATEGORIA		SUBCATEGORIA	DEFINIÇÃO
1	Sistematização de informações, fortalecimento de capacidades e mecanismos de governança	Consolidar uma base informacional robusta, aprimorar a transparência e fortalecer a coordenação institucional sobre os meios de implementação	• Fortalecimento da transparência, governança e prestação de contas • Criação de instância interministerial de coordenação • Inclusão de métricas sociais e territoriais nos sistemas de monitoramento • Capacitação técnica e institucional sobre meios de implementação
2	Alinhamento dos instrumentos orçamentários, dos recursos sob gestão pública e dos investimentos públicos aos objetivos e metas climáticas do país	Incorporar metas e objetivos climáticos ao planejamento e orçamento federal, incluindo critérios de risco climático nas decisões de investimento público	• Integração ao PPA, OGU e aos instrumentos de gestão fiscal • Inclusão de critérios de resiliência climática e de redução de GEE nos investimentos públicos • Adoção de metodologias de avaliação de risco climático
3	Mobilização de recursos e promoção de instrumentos financeiros inovadores	Ampliar a escala e a previsibilidade dos recursos (reembolsáveis e não reembolsáveis) para ação climática por meio de múltiplas fontes e instrumentos financeiros	• Articulação entre fontes públicas, privadas e internacionais • Fomento a instrumentos financeiros inovadores e de *blended finance* • Criação de condições viabilizadoras ao investimento privado
4	Promoção da justiça climática e acesso a recursos por populações vulnerabilizadas	Assegurar que os fluxos financeiros contribuam para reduzir desigualdades socioambientais e fortalecer a resiliência territorial	• Incorporação de critérios de equidade e vulnerabilidade socioambiental • Estruturação de mecanismos de crédito e incentivos específicos • Monitoramento e avaliação de impactos sociais e distributivos

Fonte: Brasil (2026).

Como parte do "**alinhamento dos instrumentos orçamentários, dos recursos sob gestão pública e dos investimentos públicos aos objetivos e metas climáticas do país"**, a ETMI identificou diversos "programas e instrumentos atualmente disponíveis, incluindo os principais veículos e linhas de financiamento climático contemplados no **Plano de Transformação Ecológica (PTE)**[17], bem como os instrumentos de financiamento privado" em utilização no Brasil tanto para o financiamento da mitigação, como da adaptação. Especificamente para a execução das ações de cada um dos Planos Setoriais e Temáticos de Adaptação foram mapeados as principais fontes de financiamento e instrumentos financeiros, representando os "instrumentos mais estruturantes e relevantes para a execução das ações". Cabe ressaltar que a lista de instrumentos mapeados na ETMI não inclui todos os instrumentos mencionados nos Planos Setoriais, uma vez que "não se trata de uma lista exaustiva, mas de uma seleção dos instrumentos mais estruturantes e relevantes para a execução das ações do Plano Clima, com ênfase naquelas classificadas como prioritárias" (Brasil, 2026 pag. 116).

[17] Disponível em: https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica

Entre os instrumentos listados cabe ressaltar as **"despesas primárias do Orçamento Geral da União"**. Conforme identificado no Plano Clima Adaptação, o orçamento público previsto poderia ser "reorientado à adaptação". Para tanto, as ações previstas nos Planos Setoriais e Temáticos de Adaptação foram avaliadas em relação a possíveis vínculos com o **Plano Plurianual (PPA)**[18], com o objetivo de: (1) identificar as ações já previstas no PPA; e (2) para as ações que não constam ainda do PPA, mas que contribuem para o alcance dos objetivos, indicar uma eventual inclusão no Plano Plurianual em uma futura revisão.

Além do PPA também merece destaque o **Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima)**[19] cuja finalidade é financiar projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima. O Fundo Clima é administrado por um Comitê Gestor presidido pelo Secretário-Executivo do MMA, e tem a competência de aprovar o **Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR).** O PAAR é elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente e tornado público após ser aprovado pelo Comitê Gestor, contendo, entre outras questões:

- Informações sobre os recursos disponíveis e as previsões de aplicação;
- Indicação de áreas, temas e regiões prioritários para aplicação;
- Indicação das modalidades de seleção, formas de aplicação e volume de recursos.

De acordo com o PAAR 2026[20] "serão envidados esforços por parte do **Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES)**[21] e integrantes do Comitê Gestor do Fundo Clima, com vistas a buscar a ampliação da alocação dos recursos do Fundo Clima em **projetos de adaptação**, promovidos por atores públicos e privados com objetivo de aumentar a resiliência climática, e mitigação, com alto impacto em termos de redução de emissões, considerando em ambos os casos a **justiça climática e o enfrentamento ao racismo ambiental**, conforme definição da Resolução Conama nº 511 de 19 de novembro de 2025" (MMA, 2026 pag. 3).



Chácara das Sucupiras - André Cherri.

[18] Para mais informações sobre o PPA consulte: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual

[19] Para mais informações sobre o Fundo Clima consulte: https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/secex/dfre/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima

[20] Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/secex/dfre/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima/copy_of_plano-anual-de-aplicacao-de-recursos

[21] Para mais informações sobre o Programa Fundo Clima do BNDES consulte: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/fundo-clima



Campinas/SP - Roosevelt Cássio.

Dentro deste contexto, foram adotadas três metas operacionais para o Fundo Clima – modalidade reembolsável – no exercício de 2026:

1. Buscar que cada financiamento do BNDES esteja alinhado ao apoio de ao menos um Objetivo Nacional de Mitigação ou Objetivo Nacional de Adaptação;
2. Buscar atingir 25% da carteira de financiamento nas regiões Norte e Nordeste; e
3. Buscar **atingir 20% da carteira de financiamento em Adaptação**.

Entretanto, das 810 ações de adaptação listadas nos Planos Setoriais e Temáticos, apenas 63 (7,8%) foram consideradas elegíveis para o **financiamento reembolsável no Fundo Clima,** enquanto a maioria, totalizando 747 ações (92,2%), foi classificada como não elegível para financiamento. A principal justificativa técnica para o não enquadramento foi o fato de se tratarem de ações relacionadas à estruturação de políticas/funções precípuas de Estado e/ou ação orçamentária (totalizando 86% dessas ações), como o aprimoramento de elementos regulatórios para o aumento da resiliência dos sistemas de distribuição e de transmissão a eventos climáticos extremos ou o planejamento do programa nacional de incentivo ao turismo sustentável e responsável. Adicionalmente, 34 ações referem-se a atos normativos e 41 a atividades de caráter não-reembolsável, como a elaboração de estudos sobre espécies exóticas e invasoras frente às mudanças do clima ou estudos sobre os impactos do aumento do nível do mar em territórios da agricultura familiar em áreas costeiras e insulares que, embora essenciais para áreas como planejamento e segurança, não comportam o modelo de financiamento por crédito desta modalidade do Fundo Clima.

Diante deste cenário, e considerando os eixos da ETMI para a **mobilização de recursos e promoção de instrumentos financeiros inovadores** e a **promoção da justiça climática e acesso a recursos por populações vulnerabilizadas**, foram elaboradas diretrizes para captação e alocação de recursos para adaptação climática no Brasil, com foco particular no Fundo de Adaptação, que são apresentadas a seguir.

Diretrizes para captação e alocação de recursos para adaptação climática no Brasil junto ao Fundo de Adaptação

Com o objetivo de promover a **justiça climática como eixo norteador da adaptação no Brasil**, os meios de implementação deverão "priorizar recursos e informações essenciais para a **resiliência de populações vulnerabilizadas**, especialmente sob riscos climáticos". Cabe destacar também que os meios de implementação não devem promover a **má adaptação**, garantindo a "não transferência de vulnerabilidades, ou seja, não repassar para outros(as) a propensão ou predisposição de ser adversamente afetado(a), nem ampliar as desigualdades nas medidas de adaptação implementadas" (Brasil, 2025, pag. 81).

No caso da temática de oceano, isso implica evitar que medidas de adaptação gerem impactos adversos nas atividades costeiras e marinhas (pesca, maricultura, transporte, turismo, entre outras) ou ampliem a exposição de comunidades tradicionais dependentes do ambiente costeiro, devendo-se observar a governança e o ordenamento estabelecidos pelo Gerenciamento Costeiro e pelo PEM.

Considerando o limite atual de USD 40 milhões por país[22], as **primeiras submissões do Brasil ao Fundo de Adaptação deverão priorizar projetos voltados para aumentar a resiliência de populações vulnerabilizadas por meio de abordagens territoriais integradas contemplando cidades, territórios e ecossistemas com presença de povos e comunidades tradicionais (PCT)[23]**. Mais especificamente, o foco imediato será em projetos que promovam a **integração entre o urbanismo sustentável e as soluções baseadas na natureza (SbN)**; bem como a **integração entre o planejamento territorial sustentável, o fortalecimento da resiliência dos PCT e a proteção dos seus territórios e ecossistemas**.

No primeiro caso, serão priorizadas populações vulnerabilizadas dos municípios que, de preferência, participam da iniciativa **AdaptaCidades[24]**, promovendo uma abordagem integrada entre o governo federal e os governos estaduais e municipais. No segundo caso, são priorizadas populações vulnerabilizadas que vivem em territórios e manejam ecossistemas que sofrem os impactos da mudança do clima, com destaque para o bioma caatinga e para os ecossistemas costeiros e marinhos. À medida que o Fundo de Adaptação alocar mais recursos aos países, o Brasil submeterá novas propostas com uma abrangência mais ampla a fim de cobrir outros objetivos e metas nacionais do Plano Clima Adaptação.

Dessa forma, as propostas relacionadas às zonas costeiras e marinhas, recomenda-se que sejam articuladas aos objetivos do Plano Setorial de Adaptação Oceano e Zona Costeira, bem como às diretrizes e instrumentos do Gerenciamento Costeiro e ao Planejamento Espacial Marinho, assegurando coerência entre ordenamento territorial, uso sustentável de recursos, redução de conflitos e fortalecimento da resiliência climática.

[22] Estabelecido pela Decisão B.44/4, disponível em: https://www.adaptation-fund.org/wp-content/uploads/2025/04/AFB.B.44.16.Rev_.1-Decisions-of-the-44th-Meeting-of-the-Adaptation-Fund-Board-2.pdf

[23] De acordo com o Decreto Nº 6.040/ 2007, no Brasil os Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) são "grupos culturalmente diferenciados, que se reconhecem como tais e possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, por meio de conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição". Atualmente incluem 28 segmentos sociais reconhecidos pelo Decreto nº 8.750/2016.

[24] Para conhecer mais sobre a iniciativa AdaptaCidades do Programa Cidades Verdes Resilientes, consulte: https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/smc/adaptacidades



Cidade de Flores/PE - Claudio Gomes.

No caso das propostas voltadas aos PCT do bioma caatinga, recomenda-se que considerem os objetivos do Plano Temático de Adaptação de PCTs, bem como a Meta Voluntária de Neutralidade da Degradação da Terra (LDN) para 2030, apresentada pelo Brasil durante a 17ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (COP17) em Ulaanbaatar, na Mongólia. A meta inclui ações de recuperação e restauração em mais de 163 mil km² de áreas degradadas, além de medidas de prevenção e conservação em 3,51 milhões de km². O compromisso visa combater a desertificação, restaurar terras degradadas e evitar novas perdas de qualidade do solo, contribuindo para o cumprimento da meta 15.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Essa integração é essencial para prevenir a não transferência de vulnerabilidades e para maximizar sinergias entre SbN, proteção de ecossistemas e justiça climática em territórios de povos e comunidades tradicionais. Em zonas costeiras, a aplicação de SbN deve considerar ainda ecossistemas costeiros e marinhos (ex.: manguezais, restingas, corais, dunas e áreas estuarinas), alinhando-se às diretrizes do Gerenciamento Costeiro e ao ordenamento decorrente do Planejamento Espacial Marinho.

À medida que o Fundo de Adaptação alocar mais recursos aos países, o Brasil submeterá novas propostas com uma abrangência mais ampla a fim de cobrir todos os objetivos e metas nacionais do Plano Clima Adaptação.

As propostas elaboradas ao Fundo de Adaptação devem contribuir para implementar o **Plano Clima Adaptação**, em particular quanto os **Planos Setoriais e Temáticos de Adaptação** correspondentes às áreas temáticas abrangidas. Deverá fazer uso da **teoria da mudança** adotada pelo AF (representada pela Figura 2) e considerar a adequação, no que couber, à **Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB).** Isso permitirá que as mesmas sejam avaliadas e monitoradas de maneira objetiva e transparente em relação aos critérios do AF e aos objetivos e metas de adaptação estabelecidas pelo país.

Nas propostas apresentadas deverão ser salientadas as **interações com temas transversais do Plano Clima**, como por exemplo, a justiça climática, a igualdade de gênero, o empoderamento da juventude, e os cobenefícios de mitigação. Além disso, as propostas buscarão promover a **sinergia do financiamento solicitado com outras fontes de recursos e/ou instrumentos e mecanismos inovadores** (incluindo a participação do setor privado), de modo a possibilitar a alavancagem de recursos no projeto de financiamento em questão. Por fim, os projetos a serem financiados deverão demonstrar as possíveis **contribuições para a implementação das ações dos Planos Setoriais e Temáticos do Plano Clima.**

A Figura 5 sintetiza as diretrizes apresentadas nesta seção. A título de ilustração, a Figura 6 apresenta um diagrama que mostra como a aplicação das diretrizes garantirá que os projetos financiados pelo Fundo de Adaptação contribuirão para a implementação de ações dos Planos Setoriais e Temáticos, promovendo interações com temas transversais e sinergias com outras fontes de financiamento, bem como para o cumprimento de objetivos e metas nacionais de adaptação.

Figura 5 - Síntese das diretrizes para captação e alocação de recursos para adaptação climática no Brasil junto ao Fundo de Adaptação

As propostas submetidas ao Fundo de Adaptação devem observar as seguintes diretrizes:

DIRETRIZES GERAIS

Aplicam-se a todas as propostas, como eixo norteador da adaptação no Brasil.

- Promover a justiça climática como eixo norteador da adaptação no Brasil.
- Priorizar recursos e informações essenciais para a resiliência de populações vulnerabilizadas, especialmente sob riscos climáticos.
- Evitar a má adaptação, garantindo a não transferência de vulnerabilidades — isto é, não repassar a outros a propensão a ser adversamente afetado, nem ampliar desigualdades nas medidas de adaptação implementadas.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA AS PROPOSTAS

Orientam o conteúdo e a formatação de cada proposta submetida ao Fundo de Adaptação.

Foco territorial e socioambiental

Prioridade nas primeiras submissões ao Fundo de Adaptação

- Integração entre o urbanismo sustentável e as soluções baseadas na natureza (SbN).
- Integração entre o planejamento territorial sustentável, o fortalecimento da resiliência dos povos e comunidades tradicionais (PCT) e a proteção de seus territórios e ecossistemas.

Alinhamento com o Plano Clima

- Contribuição para a implementação das ações dos Planos Setoriais e Temáticos do Plano Clima.
- Contribuição com os objetivos e metas nacionais de adaptação.
- Interação com temas transversais do Plano Clima (justiça climática, igualdade de gênero, empoderamento da juventude, cobenefícios de mitigação).

Instrumentos e metodologia

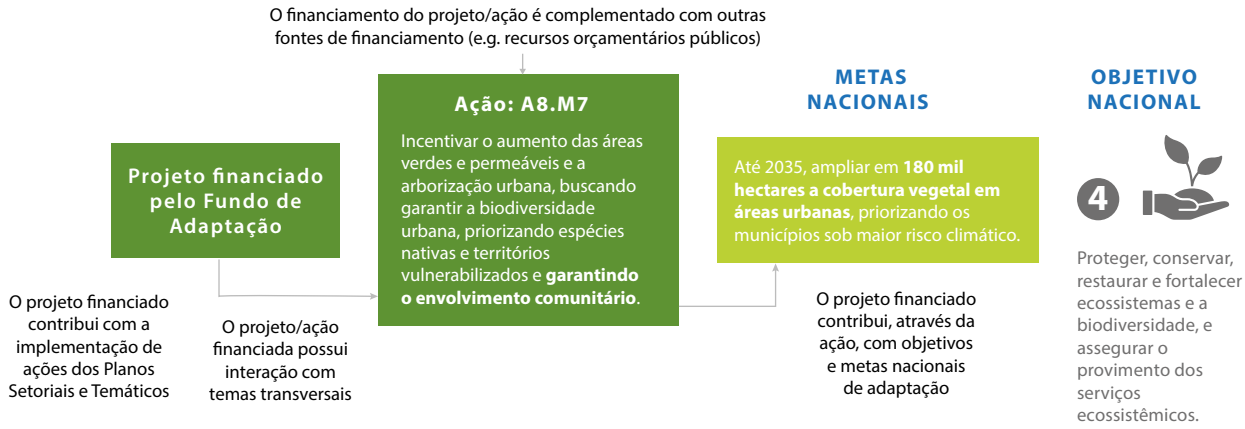
- Orientação pela teoria da mudança adotada pelo Fundo de Adaptação.
- Adequação, no que couber, à Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB).

Mobilização de financiamento adicional

- Sinergia do financiamento solicitado com outras fontes de recursos e/ou instrumentos e mecanismos inovadores.

Fonte: Elaboração própria.

Figura 6 – Ilustração da aplicação das diretrizes para captação e alocação de recursos para adaptação climática no Brasil junto ao Fundo de Adaptação



Fonte: Elaboração própria.

As diretrizes serão revisadas diante de novos aportes de recursos financeiros ao Fundo de Adaptação; e como parte dos **ciclos de avaliação de impacto e atualização do Plano Clima**[25]. Durante o ciclo bienal de avaliação serão coletadas informações "para mensurar e analisar os efeitos e impactos do Plano Clima, investigando a causalidade entre as intervenções e os impactos observados, incluindo a identificação de externalidades, cobenefícios e a avaliação de eficiência, eficácia e efetividade. As metas setoriais e metas nacionais de mitigação e adaptação serão o objeto dessa avaliação. A avaliação permitirá identificar os progressos com olhar transversal e multisetorial" (Brasil, 2026a, p. 59). Neste sentido, como parte da análise da eficiência, eficácia e efetividade será avaliado como os projetos financiados pelo Fundo de Adaptação contribuíram com as ações e metas nacionais de adaptação.

Já durante o ciclo quadrienal de atualização do Plano Clima, será realizado o "aprimoramento e realinhamento estratégico do Plano Clima, com base nas evidências consolidadas dos ciclos de monitoramento e avaliação, e considerando a compatibilização do Plano Clima com outros planos de governo e relatórios internacionais sobre mudança do clima" (Brasil, 2026a, p. 67). Consequentemente, as diretrizes serão aprimoradas para garantir o alinhamento estratégico com as novas metas e ações do Plano Clima Adaptação.

Cabe destacar que os ciclos de avaliação de impacto bienal e atualização quadrienal do Plano Clima estão alinhados aos **ciclos do Plano Plurianual (PPA)**, visando coerência com o planejamento federal e os compromissos assumidos internacionalmente. Desta forma, durante as revisões das diretrizes também serão consideradas os recursos orçamentários que serão alocados pelo PPA para as ações de adaptação, garantindo sinergias e complementariedade entre o financiamento nacional e internacional.

Portanto, **as diretrizes têm o horizonte temporal de quatro anos e estão diretamente relacionadas ao limite por país de USD 40 milhões em projetos estabelecido atualmente pelo Fundo de Adaptação**, buscando apresentar elementos coerentes com o arcabouço de política climática nacional para a alocação estratégica desses recursos. Vale frisar ainda que, no processo de análise pela AND dos projetos regionais a serem submetidos ao Fundo de Adaptação que contem com a participação do Brasil, também serão observadas as diretrizes para o eventual endosso dos projetos.

[25] Detalhes sobre as atividades e etapas dos ciclos de Avaliação de Impacto e Atualização do Plano Clima estão disponíveis em:

- Seção 1 da Estratégia Transversal para Ação Climática - Monitoramento, Gestão, Avaliação e Transparência (ET-MGAT): https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/mudanca-do-clima/estrategia-transversal-monitoramento-gestao-avaliacao-transparencia-1.pdf
- Seção 2 da Estratégia Transversal para Ação Climática - Monitoramento, Gestão, Avaliação e Transparência (ET-MGAT): https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/mudanca-do-clima/estrategia-transversal-monitoramento-gestao-avaliacao-transparencia-1.pdf

Referências

Adaptation Fund. About– Washington, DC. Adaptation Fund, 2026. Disponível em: https://www.adaptation-fund.org/about/

Adaptation Fund. Medium Term Strategy 2023-2027. 2023.

Brasil. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Plano Clima Adaptação: estratégia nacional de adaptação – Brasília, DF. MMA, MCTI, CC/PR, 2025. 111 p.

Brasil. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Estratégia Transversal para Ação Climática: Meios de Implementação – Brasília, DF. MMA, MF, CC/PR, 2026. 138 p.

Brasil. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Estratégia Transversal para Ação Climática: monitoramento, gestão, avaliação e transparência – Seção 1. – Brasília, DF. MMA, MF, CC/PR, 2026a. 87 p.

Brasil. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Estratégia Transversal para Ação Climática: monitoramento, gestão, avaliação e transparência – Seção 2. – Brasília, DF. MMA, MF, CC/PR, 2026b. 497 p.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html



Chácara das Sucupiras - André Cherri.

Anexos

Carteira indicativa de projetos do Brasil para o Fundo Adaptação

Esta seção apresenta uma **lista indicativa de quatro projetos** que comporão a estratégia de engajamento do Brasil com o Fundo no âmbito deste Programa País para submissão de projetos no curto prazo. Esta carteira indicativa foi construída considerando o limite atual de USD 40 milhões de dólares por país para projetos no âmbito do Fundo, bem como as prioridades nacionais e diretrizes estratégicas para elaboração de projetos e as duas entidades nacionais em processo de acreditação junto ao Fundo.

Vale frisar que os projetos estão em estágios distintos de elaboração e que sua inclusão nesta lista não garante a emissão da carta de não-objeção para encaminhamento ao Secretariado do Fundo de Adaptação, tampouco antecipa os fluxos e procedimentos a serem realizados por parte da Secretaria Nacional de Mudança do Clima, no papel de Autoridade Nacional Designada, quando da realização da análise para eventual emissão da carta.



Santa Bárbara/PA - Pedro Henrique Cardoso.

Adaptação e prosperidade para territórios de povos e comunidades tradicionais no Cerrado, Caatinga e Pantanal

Instituição proponente: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)

Objetivos: Promover a elaboração e implementação de planos territoriais de adaptação às mudanças climáticas e à desertificação em territórios de povos e comunidades tradicionais dos biomas Cerrado, Caatinga e Pantanal, fortalecendo a resiliência climática, a gestão sustentável dos recursos naturais, os meios de vida locais e a inclusão dessas populações nas políticas públicas de adaptação. O projeto também busca fortalecer capacidades locais e institucionais, apoiar sistemas de monitoramento climático e territorial e contribuir para o aprimoramento de políticas públicas voltadas aos povos e comunidades tradicionais.

CONTRIBUIÇÃO PARA A REDUÇÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS:

Contribuição para a implementação de ações dos Planos Setoriais e Temáticos: O projeto contribui diretamente para os Planos Temáticos de Povos e Comunidades Tradicionais, Povos Indígenas, Biodiversidade e Igualdade Racial e Combate ao Racismo, bem como para o Plano Setorial de Agricultura Familiar. Também contribui para a implementação do Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAB), da PNGATI, da PNGATQ, do PDPCT e da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB). As ações incluem elaboração e implementação de planos territoriais, fortalecimento de sistemas produtivos resilientes, combate ao fogo, restauração e conservação de ecossistemas, regularização territorial, assistência técnica, monitoramento climático e fortalecimento institucional.

Contribuição para temas transversais: Governança e participação social, por apoiar processos participativos de planejamento territorial, consulta livre, prévia e informada e fortalecimento de organizações comunitárias. Capacitação e fortalecimento institucional, por qualificar organizações locais, lideranças comunitárias e agentes públicos. Justiça climática, por priorizar povos e comunidades tradicionais entre os grupos mais vulneráveis às mudanças climáticas e buscar corrigir assimetrias históricas no acesso a políticas públicas e financiamento. Gestão do conhecimento e monitoramento, por estruturar sistemas de monitoramento climático, biodiversidade, desertificação e risco de fogo. Soluções baseadas na natureza, por promover conservação da vegetação nativa, restauração ecológica, sistemas produtivos sustentáveis e manejo integrado da biodiversidade.

Contribuições para objetivos e metas nacionais de adaptação: Contribui para o fortalecimento da resiliência de populações e territórios vulneráveis por meio da elaboração e implementação de planos territoriais de adaptação. Contribui para a proteção e restauração de ecossistemas e serviços ecossistêmicos por meio da conservação da vegetação nativa, combate ao fogo, restauração e uso sustentável da biodiversidade. Contribui para a proteção dos modos de vida, da segurança alimentar e da geração de renda de povos e comunidades tradicionais, por meio do fortalecimento de sistemas produtivos adaptados ao clima. Contribui ainda para a redução dos riscos associados à seca, desertificação, incêndios e outros eventos extremos, por meio de monitoramento, sistemas de alerta, brigadas comunitárias e fortalecimento da governança territorial.

Protagonismo comunitário para a resiliência climática - Fortalecimento da sociedade civil para políticas públicas de adaptação às mudanças climáticas

Instituição proponente: Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN)

Objetivos: Fortalecer a capacidade de incidência da sociedade civil nos processos de discussão, implementação e monitoramento das políticas públicas de adaptação às mudanças climáticas, em âmbito estadual e municipal, com ênfase nos Planos Municipais de Adaptação, assegurando que esses instrumentos incorporem a diversidade de conhecimentos, práticas e estratégias de resiliência climática de povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares e outros grupos vulnerabilizados.

CONTRIBUIÇÃO PARA A REDUÇÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS:

Contribuição para a implementação de ações dos Planos Setoriais e Temáticos: A proposta contribui diretamente para a implementação das ações previstas nos Planos Setoriais e Temáticos do Plano Clima – Adaptação, especialmente nos temas relacionados à Agricultura e Pecuária, Agricultura Familiar, Biodiversidade, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais, Recursos Hídricos, Segurança Alimentar e Nutricional e Redução e Gestão de Riscos e Desastres.

Em relação ao tema Redução e Gestão de Riscos e Desastres, o projeto apoiará o fortalecimento das capacidades locais, a governança territorial e os mecanismos de monitoramento e participação social voltados à redução das vulnerabilidades climáticas. Nessa temática, o projeto apoiará a constituição e o fortalecimento de instâncias de governança da sociedade civil compostas por organizações comunitárias, redes e movimentos sociais, com a finalidade de ampliar a participação, o monitoramento e o controle social sobre a implementação do Plano Clima – Adaptação, em nível municipal e territorial, em consonância com as diretrizes da Iniciativa AdaptaCidades, buscando aproximar organizações da sociedade civil e governos locais na construção de respostas mais efetivas às necessidades dos territórios. Ao fortalecer a articulação entre organizações da sociedade civil, instituições de pesquisa e governos locais, a proposta buscará contribuir para o aumento da capacidade adaptativa dos territórios e para a construção de abordagens preventivas e integradas voltadas à redução das vulnerabilidades e dos riscos associados aos impactos das mudanças do clima.

No âmbito dos diversos temas, poderão ser apoiadas tecnologias sociais de acesso e armazenamento de água, manejo de fogo, gestão comunitária de rios, bacias e nascentes etc. Buscaremos articular soluções baseadas em ecossistemas com outras estratégias voltadas à redução das vulnerabilidades sociais e territoriais, reconhecendo que a adaptação exige abordagens integradas e intersetoriais.

Contribuição para temas transversais: A proposta apresenta aderência às Estratégias Transversais para a Ação Climática do Plano Clima 2024-2035, contribuindo para fortalecer os meios de implementação da adaptação, ampliar a participação social e aumentar a resiliência das populações e territórios mais vulneráveis.

- **Estratégia Transversal de Transição Justa e Justiça Climática (ETTJ):** Ao fortalecer organizações comunitárias e redes territoriais, o projeto busca ampliar a capacidade adaptativa dos territórios e assegurar que os benefícios da adaptação alcancem prioritariamente as populações mais expostas aos impactos da mudança do clima.
- **Estratégia Transversal Mulheres e Clima (ETMC):** A perspectiva de gênero já é uma diretriz do ISPN e do Fundo Ecos e, juntamente com organizações parceiras, promoverão ações de fortalecimento institucional e espaços de governança apoiados pelo projeto. Serão

estimuladas a participação e a liderança de mulheres nas organizações e iniciativas apoiadas, bem como a incorporação de indicadores que permitam identificar a eficácia das ações responsivas à gênero e interseccionalidades entre mulheres e outros grupos vulnerabilizados.

- **Estratégia Transversal de Meios de Implementação (ETMI):** A proposta promoverá o fortalecimento institucional de organizações da sociedade civil, redes e movimentos sociais, favorecendo a construção de capacidades permanentes e a articulação entre diferentes atores e instrumentos de financiamento, reduzindo os efeitos da fragmentação dos financiamentos e favorecendo a continuidade das ações nos territórios.
- **Estratégia Transversal de Educação, Capacitação, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (ET-ECAPI):** O projeto promoverá processos de formação, aprendizagem e intercâmbios entre organizações e territórios, favorecendo processos de aprendizagem horizontal e a disseminação de soluções adaptativas desenvolvidas pelas próprias comunidades. A produção e sistematização de conhecimentos buscará integrar saberes tradicionais, populares e técnico-científicos, contribuindo para a construção de referências metodológicas passíveis de replicação em diferentes contextos territoriais.
- **Estratégia Transversal de Monitoramento, Gestão, Avaliação e Transparência (ET-MGAT):** A proposta apoiará mecanismos participativos de monitoramento e avaliação, envolvendo organizações comunitárias, redes e movimentos sociais na produção e acompanhamento de indicadores sociais e climáticos relacionados aos resultados das ações implementadas, fortalecendo também as instâncias da sociedade civil voltadas ao acompanhamento das ações do Plano Clima – Adaptação em nível municipal e territorial, em consonância com as diretrizes da Iniciativa AdaptaCidades. Além do acompanhamento dos projetos apoiados, serão produzidas evidências sobre seus resultados sociais e climáticos, contribuindo para a transparência, a prestação de contas e os processos de avaliação e aprimoramento das políticas públicas de adaptação, especialmente dos Planos Municipais de Adaptação. Sempre que possível, os processos de monitoramento buscarão incorporar dados desagregados por gênero, raça, geração e território, contribuindo para ampliar a compreensão das vulnerabilidades e dos impactos diferenciados das mudanças do clima sobre os diversos grupos sociais.

Contribuições para objetivos e metas nacionais de adaptação: A proposta contribui diretamente para os Objetivos Nacionais de Adaptação estabelecidos pela Estratégia Nacional de Adaptação, buscando aumentar a resiliência das populações, dos territórios e dos ecossistemas frente aos impactos da mudança do clima. Por meio da promoção de capacidades locais a proposta contribui para o aumento da resiliência das populações e dos territórios (Objetivo 1), para a promoção de sistemas produtivos sustentáveis e resilientes e da segurança alimentar (Objetivo 2), para a segurança hídrica e a manutenção da qualidade ambiental (Objetivo 3), para a proteção, conservação e restauração da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos (Objetivo 4), para a proteção dos modos de vida e do bem-estar de povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (Objetivo 5), para a promoção do desenvolvimento socioeconômico inclusivo e a redução das desigualdades socioambientais por meio do fortalecimento de meios de vida sustentáveis e da valorização das economias locais e da sociobiodiversidade (Objetivo 7), bem como para a proteção dos conhecimentos, práticas culturais e patrimônios associados aos territórios e aos modos de vida tradicionais (Objetivo 8).

As ações apoiadas, inclusive aquelas relacionadas aos temas transversais e aos planos setoriais e temáticos do Plano Clima – Adaptação, contribuirão para a implementação de metas nacionais relacionadas à segurança hídrica, à segurança alimentar e nutricional, à conservação da biodiversidade, à manutenção dos serviços ecossistêmicos essenciais à adaptação e ao fortalecimento das capacidades institucionais para adaptação.

Pretende-se que ações de restauração ecológica, sistemas agroflorestais, manejo sustentável dos recursos naturais entre outras soluções baseadas em ecossistemas que hoje já ocorrem, sejam inspiradoras para os planos municipais de adaptação e políticas públicas mais adequadas, contribuindo para a conectividade de ecossistemas e a redução das vulnerabilidades climáticas, com especial aderência às metas nacionais relacionadas à ampliação da adoção de sistemas de produção diversificados, sustentáveis e resilientes (Meta 9), à erradicação da insegurança alimentar e nutricional grave (Meta 10) e à redução das vulnerabilidades associadas à segurança hídrica (Meta 4).



Riacho Verde, Livramento /PB - Claudio Gomes

Toda a estratégia leva a valorização dos conhecimentos tradicionais e o apoio a instrumentos de gestão territorial e ambiental, incluindo a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), bem como estratégias de gestão integrada da paisagem e arranjos como os Mosaicos de Áreas Protegidas, contribuirão para a conservação da biodiversidade e para o fortalecimento da conectividade entre ecossistemas, em consonância com a meta nacional de conectar 30% do território nacional por meio de corredores ecológicos e outros mecanismos eficazes de conservação baseados em área (Meta 8).

Ao fortalecer organizações comunitárias, redes, movimentos sociais e arranjos territoriais de governança já existentes, a proposta buscará ampliar a participação da sociedade civil no acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano Clima – Adaptação em nível municipal e territorial, em consonância com as diretrizes da Iniciativa AdaptaCidades. Essa abordagem favorecerá a cooperação entre organizações da sociedade civil e governos locais, fortalecendo mecanismos de governança e controle social e contribuindo para o fortalecimento das capacidades institucionais e para os esforços de implementação dos Planos de Adaptação em estados e municípios, bem como para ampliar a efetividade das políticas e ações de adaptação nos territórios, em especial aquelas relacionadas ao fortalecimento das capacidades institucionais para adaptação e ao avanço da implementação dos planos de adaptação em nível subnacional (Meta 1).

Por meio do monitoramento participativo, da sistematização de experiências e da disseminação de boas práticas, o projeto contribuirá para a geração de conhecimento, a transparência e o aprendizado contínuo sobre a efetividade das ações de adaptação. A proposta incorpora elementos inovadores relacionados ao monitoramento comunitário, à governança social da adaptação, ao fortalecimento de arranjos territoriais já existentes, aos mecanismos descentralizados de financiamento e à integração entre conhecimentos tradicionais e técnico-científicos. Também buscará fortalecer estratégias de adaptação baseada em ecossistemas e de gestão integrada da paisagem, produzindo referências capazes de subsidiar políticas públicas e de serem replicadas em diferentes contextos territoriais do país.

Ao combinar esses elementos, o projeto pretende consolidar um modelo de implementação e acompanhamento comunitário do Plano Clima – Adaptação, baseado em: i. Financiamento descentralizado; ii. Protagonismo comunitário; iii. Produção de conhecimento e Governança social da adaptação, em consonância com os princípios da justiça climática e da adaptação liderada localmente. Dessa forma, buscará fortalecer as capacidades adaptativas, ampliar a resiliência das populações, dos territórios e dos ecossistemas, promover meios de vida sustentáveis e contribuir para a proteção da biodiversidade, da segurança hídrica, da segurança alimentar e dos modos de vida de povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, em alinhamento aos Objetivos Nacionais de Adaptação e ao fortalecimento dos meios de implementação previstos no Plano Clima e em suas estratégias transversais.

ArborizaCidades: acelerando adaptação e a resiliência climática de forma integrada às iniciativas AdaptaCidades, Plano Nacional de Arborização Urbana e Estratégia Nacional de SbNs

Instituição proponente: ONU-Habitat

Objetivos: Ampliar a capacidade adaptativa e a resiliência climática nas cidades brasileiras para a redução do calor extremo, a regulação do ciclo hidrológico e a promoção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.

CONTRIBUIÇÃO PARA A REDUÇÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS:

Contribuição para a implementação de ações dos Planos Setoriais e Temáticos: Este projeto insere-se no Programa Cidades Verdes Resilientes, instrumento de implementação do Plano Clima voltado ao fortalecimento da adaptação climática e ao aumento da resiliência das cidades brasileiras frente aos impactos da mudança do clima. Tanto o Programa Cidades Verdes Resilientes quanto esta proposta contribuem diretamente para o alcance dos objetivos estruturantes e metas da Estratégia Nacional de Adaptação.

As ações propostas respondem ao principal risco identificado pelo Plano Setorial de Cidades: a fragilização do direito à cidade e a redução da qualidade de vida urbana para todas as pessoas, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade; e contribuem para a implementação de ações prioritárias deste Plano, em especial: (i) a A8.M7, que prevê o incentivo à ampliação das áreas verdes e permeáveis e da arborização urbana, com promoção da biodiversidade, priorização de espécies nativas e de territórios vulnerabilizados e garantia do envolvimento comunitário; e (ii) a A9.M7, que prevê o apoio a ações de prevenção de desastres climáticos, com prioridade para territórios vulnerabilizados, soluções baseadas na natureza e práticas locais, observadas as especificidades dos diferentes grupos sociais e assegurada a participação comunitária.

De forma complementar, as ações propostas também apresentam aderência aos Planos Setoriais de Redução e Gestão de Riscos e de Desastres e de Saúde, devido aos benefícios da arborização urbana e das soluções baseadas na natureza para a diminuição do risco de desastres e de seus impactos e para a saúde pública; e aos Planos Temáticos de Biodiversidade e de Recursos Hídricos, ao incentivar o aumento da cobertura arbórea, de áreas permeáveis e de soluções baseadas na natureza com benefícios ao ciclo hidrológico e o fomento a florestas urbanas esponja.

Contribuição para temas transversais: A proposta também contribuirá para agendas transversais associadas à governança, à participação social, à redução de vulnerabilidades e à inovação na gestão pública. Esses elementos serão incorporados de forma integrada à implementação das intervenções, fortalecendo a capacidade institucional e territorial de planejar, executar, monitorar e escalar soluções de infraestrutura verde nas cidades brasileiras.

- **A** **Governança federativa multinível e articulação metropolitana:** A proposta fortalecerá mecanismos de governança, planejamento e implementação existentes capazes de atuar em escala metropolitana, articulando Governo Federal, governos estaduais, municípios e atores locais em torno de estratégias comuns de arborização urbana, soluções baseadas na natureza e adaptação climática.
- **B** **Adaptação liderada localmente, participação social e redução de vulnerabilidades:** A proposta promoverá a adaptação liderada localmente ao envolver comunidades, governos locais e atores territoriais na definição e no acompanhamento das intervenções de arborização urbana e soluções baseadas na natureza em áreas públicas prioritárias, incorporando a perspectiva de gênero e ampliando a participação de mulheres e grupos sub-representados nos territórios mais expostos a riscos climáticos.

C **Inovação para a gestão da arborização urbana e das soluções baseadas na natureza:** O caráter inovador da proposta reside na abordagem integrada do Programa Cidades Verdes Resilientes, que converge do planejamento à execução das políticas nacionais de adaptação. Ou seja, com apoio à aceleração da Iniciativa Adaptacidades e à implementação do Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU) e da Estratégia Nacional de Soluções Baseadas na Natureza (ENSBN), primeiras políticas públicas federais voltadas especificamente para essas agendas. A proposta fortalece a cooperação federativa e as capacidades institucionais dos municípios, promove o uso de plataformas inovadoras de planejamento, gestão e monitoramento, como o Cadastro Ambiental Urbano Geoespacial (GEOCAU), e apoia a implementação de projetos demonstrativos orientados à geração de evidências, à disseminação de boas práticas e à replicação de soluções em diferentes contextos urbanos e periurbanos. Dessa forma, contribui para transformar experiências locais em conhecimento aplicável em escala nacional, ampliando a efetividade e o alcance das políticas públicas que ajuda a implementar.

Contribuições para objetivos e metas nacionais de adaptação: A proposta contribuirá para a implementação integrada de políticas públicas, programas e instrumentos nacionais voltados à adaptação climática urbana, à ampliação da arborização urbana, à escalabilidade de soluções baseadas na natureza e ao fortalecimento da resiliência das cidades brasileiras. Ao transformar diretrizes, diagnósticos e estratégias já desenvolvidos pelo Governo Federal em intervenções concretas em regiões metropolitanas prioritárias, o projeto buscará acelerar a implementação da agenda nacional de adaptação climática e gerar modelos replicáveis para outras cidades e territórios do país.

O projeto contribui diretamente para dois dos nove objetivos nacionais de adaptação: aumentar a resiliência das populações, das cidades, dos territórios e das infraestruturas frente à emergência climática; e proteger, conservar, restaurar e fortalecer ecossistemas e a biodiversidade, e assegurar o provimento dos serviços ecossistêmicos. Além de contribuir indiretamente para os objetivos de promover a segurança hídrica, disponibilizando água em qualidade e quantidade suficientes para os usos múltiplos, como abastecimento, produção, energia e ecossistemas; e promover, proteger e recuperar a saúde e o bem-estar das populações, respeitando os modos de vida dos povos e comunidades tradicionais.

A Estratégia Nacional de Adaptação estabelece 12 metas nacionais estruturantes, alinhadas aos objetivos nacionais de adaptação. Entre elas, destaca-se uma meta para a qual este projeto contribui diretamente: ampliar, até 2035, em 180 mil hectares a cobertura vegetal em áreas urbanas, com prioridade para os municípios mais expostos aos riscos climáticos.

IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS

A **Plano Clima 2024–2035:** A proposta contribuirá para a implementação da agenda nacional de adaptação climática, promovendo ações voltadas ao fortalecimento da resiliência urbana, à redução das vulnerabilidades socioambientais e à ampliação da capacidade adaptativa dos territórios urbanos.

B **Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR):** A proposta integra o Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR) e contribui diretamente para o alcance de suas metas até 2035. Destaca-se a meta integradora de aumento de 180 mil hectares de cobertura vegetal urbana, de forma equitativa, que também constitui meta da Estratégia Nacional de Adaptação do Plano Clima. A proposta também contribui para outras metas do Programa: aumentar a capacidade adaptativa em 35% dos municípios brasileiros; garantir que 57% da população urbana viva em ruas com três ou mais árvores; e alcançar o registro e a implementação de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) em 17,5% dos municípios brasileiros. Nesse contexto, fortalece os eixos de Áreas Verdes e Arborização Urbana e de Soluções Baseadas na Natureza do PCVR, por meio do apoio a mecanismos de governança federativa multinível e promovendo ações integradas de adaptação climática em escala metropolitana.

C **AdaptaCidades:** A proposta contribuirá para acelerar a implementação da iniciativa AdaptaCidades ao transformar planejamento em ação. Ao apoiar a elaboração de planos municipais de adaptação em 581 municípios brasileiros, o AdaptaCidades está construindo uma base nacional de planejamento local para adaptação climática

bastante robusta. O projeto ArborizaCidades permitirá converter esse esforço em intervenções concretas de arborização urbana e Soluções Baseadas na Natureza, utilizando os municípios participantes do AdaptaCidades como universo prioritário para a seleção dos focos territoriais e fortalecendo a conexão entre planejamento, financiamento e implementação da adaptação climática.

D **Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU):** A proposta contribuirá para o alcance das Metas Nacionais de Arborização Urbana estabelecidas no PlaNAU, voltadas à ampliação da cobertura arbórea nas cidades, ao fortalecimento da conectividade, à promoção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, e ao fortalecimento da adaptação climática e da resiliência urbana. O ArborizaCidades é uma iniciativa prevista no PlaNAU, concebida para apoiar municípios brasileiros no planejamento e na implementação de ações de arborização urbana voltadas ao combate ao calor urbano extremo e à regulação do ciclo hidrológico, e este projeto constitui um instrumento fundamental para sua estruturação.

E **Estratégia Nacional de Soluções Baseadas na Natureza (ENSBN):** A proposta contribuirá para a implementação da Estratégia Nacional de Soluções Baseadas na Natureza por meio da arborização urbana e soluções baseadas na natureza voltadas à adaptação climática. As intervenções promoverão a conservação e recuperação de funções ecossistêmicas essenciais, contribuindo para a redução dos riscos climáticos, o fortalecimento da segurança hídrica urbana, a ampliação da conectividade da biodiversidade e o aumento da resiliência dos territórios e populações mais vulneráveis.

F **Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB):** A proposta contribuirá para a implementação das metas nacionais de biodiversidade por meio da ampliação da conectividade ecológica, da recuperação e qualificação da infraestrutura verde urbana, do uso de espécies nativas e do fortalecimento dos serviços ecossistêmicos em regiões metropolitanas, em especial a Meta 12: ampliar e fortalecer os espaços verdes e azuis urbanos. As ações previstas contribuirão para integrar a conservação da biodiversidade às estratégias de adaptação climática e ao planejamento urbano.

G **Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG):** A proposta contribuirá para os objetivos do Planaveg por meio da ampliação da cobertura vegetal em ambientes urbanos e periurbanos, da promoção da conectividade ecológica e da implementação de Soluções Baseadas na Natureza para adaptação climática. O projeto também contribuirá para o fortalecimento da cadeia produtiva da recuperação da vegetação nativa, por meio do apoio a viveiros, bem como para o aprimoramento de instrumentos de inteligência territorial, monitoramento e inovação voltados ao planejamento e à implementação de ações em escala.

H **Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAB Brasil):** A proposta contribuirá para os objetivos do PAB Brasil relacionados ao combate à desertificação e à mitigação dos efeitos da seca por meio da arborização urbana e da implementação de Soluções Baseadas na Natureza. O projeto contribuirá para fortalecer funções ecológicas essenciais à adaptação climática e promover estratégias de adaptação baseadas em ecossistemas, alinhadas aos esforços nacionais de combate à degradação da terra, recuperação da cobertura vegetal e aumento da resiliência dos territórios frente aos impactos da mudança do clima.

CONTRIBUIÇÃO PARA COMPROMISSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A **Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** A proposta contribuirá diretamente para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima). Considerando o foco em áreas vulneráveis, também contribuirá com o ODS 10 (Redução das Desigualdades) e com o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar). De forma complementar, contribuirá com os ODS 14 e 15 (Vida na Água e Vida Terrestre).

B **Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal:** A proposta contribuirá para metas relacionadas à restauração ecológica, à ampliação da infraestrutura verde urbana, ao fortalecimento da conectividade ecológica e à integração da biodiversidade ao planejamento territorial e urbano.

C **Marco de Sendai:** A proposta está alinhada ao Marco de Sendai contribuindo para a redução do risco de desastres e promovendo a resiliência através da prevenção e preparação como respostas a processos de reconstrução sustentável.

D **Nova Agenda Urbana (NAU)**: A proposta contribuirá para a implementação da Nova Agenda Urbana ao fortalecer a integração entre planejamento urbano, sustentabilidade ambiental, resiliência climática e redução de vulnerabilidades em territórios metropolitanos. Esse alinhamento reforça o Plano Estratégico 2026–2029 do ONU-Habitat, que reconhece a ação climática urbana como uma dimensão essencial para enfrentar os desafios contemporâneos das cidades.

E **Resolução ONU-Habitat sobre cidades biodiversas e resilientes:** A proposta também está alinhada à Resolução 2/4 da Assembleia da ONU-Habitat sobre cidades biodiversas e resilientes, ao promover a incorporação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos e posicionar a arborização urbana como elemento central no planejamento urbano e territorial.

F **Cool Coalition:** A proposta está alinhada à iniciativa Cool Coalition que visa acelerar a transição mundial para medidas e ações de resfriamento sustentáveis e eficientes, minimizando os impactos climáticos do calor urbano extremo, principalmente no que se refere ao resfriamento passivo através da arborização urbana e das SBN. A proposta contribui para a iniciativa global *Beat the Heat* - Mutirão contra o Calor Extremo, que consiste em um movimento coletivo para enfrentar um dos desafios climáticos mais urgentes e desiguais do nosso tempo: o calor urbano extremo.

G **Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil**: A proposta contribuirá para os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento da adaptação climática, ao aumento da resiliência e à redução das vulnerabilidades socioambientais.



Campinas/SP - Roosevelt Cássio.

Comunidades costeiras resilientes: Adaptação às mudanças climáticas no litoral brasileiro

Instituição proponente: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Objetivos: Promover a elaboração e a implementação de instrumentos territoriais de adaptação às mudanças climáticas em comunidades costeiras brasileiras, com foco na redução de riscos associados à elevação do nível do mar, erosão, ressacas, salinização e eventos extremos. A proposta busca fortalecer a resiliência climática, a gestão sustentável dos recursos naturais e os meios de vida locais, assegurando a participação efetiva de povos e comunidades tradicionais na formulação, execução e monitoramento de políticas públicas de adaptação em zonas costeiras.

Contribuição para a redução de riscos climáticos: A iniciativa parte do reconhecimento de que as zonas costeiras brasileiras concentram ecossistemas estratégicos, populações vulneráveis e atividades econômicas diretamente expostas aos efeitos das mudanças climáticas. Ao combinar planejamento territorial, governança participativa, soluções baseadas na natureza e valorização dos conhecimentos tradicionais, o projeto busca transformar riscos climáticos em prioridades concretas de gestão pública e comunitária.

Nesse contexto, o projeto visa o desenvolvimento de instrumentos de gestão para apoiar planos territoriais de adaptação no litoral, articulando conhecimento tradicional e científico para enfrentar impactos como elevação do nível do mar, erosão costeira, ressacas, salinização e eventos extremos.

Fortalecimento da gestão sustentável dos recursos naturais, garantindo a continuidade de atividades econômicas e culturais, como pesca artesanal, mariscagem, extrativismo e atividades associadas aos ciclos costeiros, por meio de estratégias territorializadas.

Aumento da resiliência dos meios de vida locais, promovendo soluções baseadas na natureza (restauração de ecossistemas, proteção de manguezais, dunas e restingas) e medidas de redução de vulnerabilidade (planos de contingência, reorganização espacial de atividades e infraestrutura comunitária adaptada).

Fortalecimento da participação social e inclusão nas políticas públicas, assegurando que comunidades costeiras tenham voz ativa no planejamento, monitoramento e tomada de decisão em nível local, estadual e federal.

Apoio à sistemas de monitoramento climático e territorial, com indicadores acessíveis e ferramentas adequadas para registrar mudanças no litoral (chuvas, marés, salinidade, impactos em áreas de pesca e eventos extremos).

Contribuição ao aprimoramento de políticas públicas, gerando evidências e recomendações para integrar planos territoriais às agendas de adaptação e de gestão costeira.

Contribuição para a implementação de ações dos Planos Setoriais e Temáticos: O projeto contribui diretamente para os planos e projetos vinculados aos processos de Gerenciamento Costeiro Integrado (GERCO) e Planejamento Espacial Marinho (PEM) na zona costeira e marinha do Brasil. Além disso, o projeto tem potencial para fortalecer o Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais do Brasil (ProManguezal) e a Estratégia Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável dos Recifes de Coral (ProCoral).

IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS:

A **Plano Clima 2024–2035**: A proposta contribuirá para a implementação da agenda nacional de adaptação climática ao traduzir diretrizes de resiliência, redução de vulnerabilidades e fortalecimento da capacidade adaptativa em instrumentos territoriais voltados às zonas costeiras. Ao priorizar comunidades expostas a riscos como erosão, inundação, salinização e eventos extremos, o projeto aproxima o planejamento nacional das necessidades concretas dos territórios costeiros.

B **Programa ORLA:** A proposta integra o Programa ORLA, que visa ordenar o uso e ocupação das orlas brasileiras por meio de planejamento integrado, envolvendo municípios, estados e a União, com foco em sustentabilidade ambiental, patrimonial e turística. O ORLA é uma iniciativa instituída pelo Decreto 5300 de 2004, sendo implementada em mais de 100 municípios costeiros do Brasil. A proposta contribui para inserir a lente climática nos Planos de Gestão Integrada da Orla (PGI) a partir de definições de critérios de vulnerabilidade e análise de riscos aos municípios costeiros. O projeto avança na discussão para a implementação de Soluções Baseadas na Natureza específicas para zonas costeiras, por meio do apoio a mecanismos de governança federativa multinível e promovendo ações integradas de adaptação climática em áreas litorâneas.

C **Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro (ZEEC):** O Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (ZEEC) é um instrumento de planejamento e gestão do território que visa promover o desenvolvimento sustentável de territórios por meio do ordenamento territorial, principalmente em nível estadual.

D **Planejamento Espacial Marinho (PEM):** A proposta contribui para o Planejamento Espacial Marinho ao gerar e sistematizar informações territoriais, socioambientais e climáticas relevantes para o ordenamento sustentável do espaço marinho e de sua interface com a zona costeira. O projeto fortalece a identificação de áreas vulneráveis, usos tradicionais, serviços ecossistêmicos, atividades produtivas e conflitos potenciais entre conservação, pesca, turismo, infraestrutura e demais usos do mar. Ao incorporar cenários de mudanças climáticas, riscos costeiros e conhecimentos de comunidades tradicionais, a iniciativa oferece subsídios para decisões mais integradas, participativas e adaptativas, apoiando a construção de um espaço marinho mais resiliente, biodiverso, inclusivo e compatível com a redução de vulnerabilidades socioambientais.

E **Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais do Brasil (ProManguezal):** A proposta fortalece o ProManguezal ao apoiar a conservação, a recuperação e o uso sustentável dos manguezais como ecossistemas estratégicos para a adaptação climática em zonas costeiras. O projeto contribui para reconhecer os manguezais como infraestrutura natural de proteção da linha de costa, capazes de reduzir a erosão, amortecer ressacas e eventos extremos, manter estoques de carbono e preservar serviços ecossistêmicos essenciais para a biodiversidade marinha e costeira. Ao integrar informações científicas, monitoramento territorial e saberes de comunidades tradicionais, a iniciativa também favorece a gestão participativa dos manguezais, a redução de vulnerabilidades socioambientais e o fortalecimento de modos de vida associados à pesca artesanal, à mariscagem, ao extrativismo e a outras práticas dependentes desses ecossistemas.

F **Estratégia Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável dos Recifes de Coral (ProCoral):** A proposta contribui para o ProCoral ao apoiar a conservação, o uso sustentável, a recuperação e o monitoramento dos recifes de coral e de outros ambientes recifais naturais como ecossistemas essenciais para a adaptação e a resiliência climática da zona costeira. O projeto fortalece a geração de informações sobre vulnerabilidades climáticas, pressões antrópicas, conectividade ecológica e usos locais associados aos ambientes recifais, contribuindo para orientar ações de manejo, restauração, educação ambiental e sensibilização pública. Ao integrar conhecimento científico, saberes tradicionais e participação de comunidades costeiras, a iniciativa oferece subsídios para políticas públicas mais articuladas e adaptativas, capazes de proteger a biodiversidade marinha, manter serviços ecossistêmicos, apoiar atividades como pesca e turismo sustentável e reduzir vulnerabilidades socioambientais diante da mudança do clima.



Itapetim/PE - Claudio Soares

CONTRIBUIÇÃO PARA COMPROMISSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

a **Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** A proposta contribuirá diretamente para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente o ODS 14 (Vida na Água) e o ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima). Considerando o foco em áreas vulneráveis, também contribuirá com o ODS 10 (Redução das Desigualdades) e com o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).

b **Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil:** A proposta contribuirá para os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento da adaptação climática, ao aumento da resiliência e à redução das vulnerabilidades socioambientais em zonas costeiras.

c **Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB):** A proposta contribuirá para a implementação da EPANB ao fortalecer a conservação, a recuperação e o uso sustentável da biodiversidade costeira e marinha em territórios altamente vulneráveis às mudanças climáticas. Ao apoiar instrumentos territoriais de adaptação, soluções baseadas na natureza e ações de gestão participativa, o projeto favorece a proteção de ecossistemas estratégicos, como manguezais, restingas, dunas, estuários e ambientes recifais, essenciais para a manutenção de serviços ecossistêmicos, conectividade ecológica, estoques pesqueiros, proteção da linha de costa e resiliência de comunidades tradicionais. A iniciativa também contribui para integrar biodiversidade, clima e desenvolvimento local, gerando informações, indicadores e subsídios para políticas públicas que reduzam pressões sobre os ecossistemas, valorizem conhecimentos tradicionais e promovam a repartição de benefícios decorrentes do uso sustentável dos recursos naturais.

d **Painel de Alto Nível para uma Economia Oceânica Sustentável (Ocean Panel):** A proposta contribuirá para a agenda do Ocean Panel ao promover uma economia oceânica sustentável baseada no equilíbrio entre proteção efetiva dos ecossistemas marinhos e costeiros, produção sustentável e prosperidade equitativa. Ao fortalecer instrumentos territoriais de adaptação, planejamento costeiro e marinho, soluções baseadas na natureza e governança participativa, o projeto apoia a gestão sustentável dos espaços oceânicos e de sua interface com a zona costeira, em consonância com a ambição de ampliar o manejo sustentável das águas nacionais. A iniciativa também contribui para valorizar os meios de vida de comunidades costeiras, reduzir vulnerabilidades climáticas, proteger a biodiversidade marinha e costeira e gerar informações qualificadas para decisões públicas sobre uso sustentável do oceano, pesca artesanal, conservação de habitats e desenvolvimento de economias costeiras resilientes, inclusivas e de baixo carbono.

e **Mangrove Breakthrough:** A proposta contribuirá diretamente para os objetivos do Mangrove Breakthrough ao fortalecer a conservação, a recuperação e o uso sustentável dos manguezais brasileiros como ecossistemas-chave para biodiversidade, adaptação climática, carbono azul e resiliência de comunidades costeiras. Ao apoiar instrumentos territoriais de adaptação, soluções baseadas na natureza, monitoramento participativo e governança local, o projeto ajuda a reduzir pressões sobre manguezais, recuperar áreas degradadas e reconhecer esses ambientes como infraestrutura natural essencial para proteção da linha de costa, amortecimento de ressacas, redução da erosão, manutenção de estoques pesqueiros e segurança alimentar. A iniciativa também contribui para ampliar a visibilidade dos manguezais nas políticas públicas e nos mecanismos de financiamento climático, valorizando o papel de povos e comunidades tradicionais na conservação desses ecossistemas e fortalecendo a articulação entre ciência, gestão pública e conhecimento local para alcançar resultados duradouros de mitigação, adaptação e desenvolvimento costeiro sustentável.

f **Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal:** A proposta contribuirá para a implementação do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal ao apoiar ações alinhadas às metas globais de deter e reverter a perda de biodiversidade até 2030, especialmente no que se refere ao planejamento espacial integrado e participativo, à restauração de ecossistemas degradados e à conservação efetiva de áreas marinhas e costeiras de importância ecológica. Ao promover instrumentos territoriais de adaptação, soluções baseadas na natureza, recuperação de manguezais, restingas, dunas, estuários e ambientes recifais, bem como o fortalecimento da governança local, o projeto contribui para ampliar a integridade ecológica, a conectividade entre ecossistemas e a manutenção de serviços ecossistêmicos essenciais. A iniciativa também reforça princípios centrais do Marco, como o uso sustentável da biodiversidade, a valorização dos conhecimentos tradicionais, o respeito aos direitos de povos e comunidades tradicionais e a participação social na tomada de decisão, gerando subsídios para políticas públicas que integrem biodiversidade, clima e desenvolvimento costeiro sustentável.



Campinas/SP - Andrea de Lima

Principais políticas públicas e estratégias nacionais relacionadas à adaptação climática (lista não exaustiva)

- Estratégia Nacional de Adaptação (ENA)
  - Plano Setorial de Agricultura e Pecuária
  - Plano Setorial de Agricultura Familiar
  - Plano Temático de Biodiversidade
  - Plano Setorial de Cidades
  - Plano Setorial de Energia
  - Plano Temático de Igualdade Racial e Combate ao Racismo
  - Plano Setorial de Indústria e Mineração
  - Plano Temático de Oceano e Zona Costeira
  - Plano Temático de Povos e Comunidades Tradicionais
  - Plano Temático de Povos Indígenas
  - Plano Temático de Recursos Hídricos
  - Plano Setorial de Redução e Gestão de Riscos e de Desastres
  - Plano Setorial de Saúde
  - Plano Setorial de Segurança Alimentar e Nutricional
  - Plano Setorial de Transporte
  - Plano Setorial de Turismo
- Segunda Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) ao Acordo de Paris
- Estratégia Brasil 2050



Campinas/SP - Roosevelt Cássio.